



Curitiba, 15 de janeiro de 2026.

Ofício Circular 01/2026

Encaminhamos a seguir o piso salarial dos Médicos Veterinários para o ano de 2026, vigente a partir de 01/01/2026, com fundamento na decisão do STF – ADPF 171/MA com efeitos Jurídicos a partir de 02/03/2022.

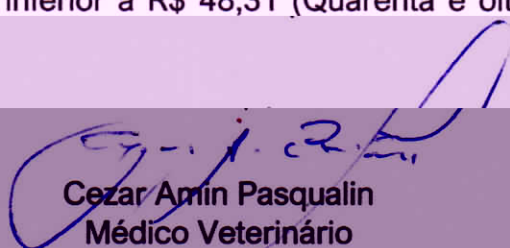
Para o cálculo dos valores aplicamos o reajuste com base no INPC do período de 01/01/2025 a 31/12/2025 no percentual de 3,90% (três vírgula noventa por cento) sobre o piso vigente em 31/12/2025.

Jornada diária	Piso a partir de 01/01/2026
8h	R\$ 12.320,08
7h	R\$ 10.508,31
6h	R\$ 8.696,53
5h	R\$ 7.247,11
4h	R\$ 5.797,68
3h	R\$ 4.348,27
2h	R\$ 2.898,84
1h	R\$ 1.449,42

A Jornada do Médico Veterinário é de 6 (seis) horas.

Para os casos de Jornada Intermitente ou contratação por horas avulsas: O Valor não poderá ser inferior a R\$ 48,31 (Quarenta e oito reais e trinta e um Centavos)

Gratidão,


Cezar Amin Pasqualin
Médico Veterinário
CRMV-PR 0838

Presidente da FENAMEV